



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**CRUZEIRO**



Indicação n. 56/2026

Gabinete Vereador Marinho da Marrom

**INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO/SP, JOSÉ KLEBER LIMA SILVEIRA JUNIOR QUE SEJA REALIZADA LIMPEZA URBANA COM A RETIRADA DO MATO EM EXCESSO NA RUA JOAQUIM AMÉLIO – REGINA CÉLIA.**

**VEREADOR MARIO APARECIDO RIBEIRO – MARINHO DA MARROM**, no uso de suas atribuições legais, vem, respeitosamente, por meio desta, requerer a atenção de Vossa Excelência para **INDICAR** que seja realizada **limpeza urbana com a retirada do mato em excesso** na Rua Joaquim Amélio, na Vila Regina Célia.

## JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária em razão do crescimento excessivo de mato nas referidas vias, comprometendo a adequada circulação de veículos e pedestres. Vejamos:

-  CNPJ 48.410.344/0001-03
-  CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR
-  TEL (12) 3143-7591
-  AV. MAJOR NOVAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
como identificação de 0036039005350035008A606506651Dedigitalassinadigitalmente em 4º andar art. 4º, II da Lei 3/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**CRUZEIRO**



A situação atual pode contribuir para o acúmulo de sujeira, proliferação de insetos e animais peçonhentos, colocando em risco a saúde e a segurança dos moradores.

Dessa forma, a realização da limpeza e retirada do mato em excesso é medida necessária para garantir bem-estar e qualidade de vida à população local.



-  CNPJ 48.410.344/0001-03
-  CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR
-  TEL (12) 3143-7591
-  AV. MAJOR NOVAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
como identificação de 0036039005350035003A60606651 Doc digital assinado digitalmente e publicado em art. 4º, II da Lei 3/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**CRUZEIRO**



Certo de poder contar com a atenção e o empenho de Vossa Excelência no atendimento a esta demanda comunitária, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Cruzeiro, 06 de abril de 2026.

Atenciosamente,

**Mário Aparecido Ribeiro**

Vereador – Marinho da Marrom (Republicanos)



-  CNPJ 48.410.344/0001-03
-  CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR
-  TEL (12) 3143-7591
-  AV. MAJOR NOVAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
como identificação de 003603900535035003A606506651 Doc digital assinado digitalmente e publicado em art. 4º, II da Lei 14.163/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310033003900350035003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Mario Aparecido Ribeiro** em 06/04/2026 15:47

Checksum: **F87D5853D72C3A7128D8C53E1EF62DC28E85F691BBC7272C089C72670F8353F5**

